

ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA

Item 1	
Objeto	<p>Faca para guilhotina Guarani – modelo HCE 82, com estojo para armazenamento.</p> <p>Especificações técnicas das facas, conforme manual da guilhotina Guarani HCE 82:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material: Aço; • Medida: 1040 x 100 x 10 (mm); • Ângulo de corte: 24°; • Quantidade de furos para fixação: 8 furos roscados; e • Estojo de preferência de material reciclável que acondicione adequadamente a faca, de modo que seu fio de corte fique protegido, garantindo segurança no transporte e armazenamento da mesma. <p>Cód. SIASG: 392290</p>
Nº SEI	0036725-12.2023.6.26.8000

Empresas	Propostas	Nº doc. SEI	Marca	Tipo de Pesquisa (PROPOSTA ou COTAÇÃO ELETRÔNICA)	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido (média dos valores da coluna N)	Mediana (dos valores da coluna G)	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado
11 MONTECCHIO	2.280,0000	5408617	-	PROPOSTA		2.280,0000	1.992,5000	2.379,1667	114,43%	2.280,0000	2.088,3333	2.235,0000	239,9421	11%	2.235,0000	Média/2º menor	2.235,0000
12 FB	1.750,0000	5404663	-	PROPOSTA		1.750,0000	2.257,5000	2.088,3333	77,52%	1.750,0000							
13 PIGM STEEL	1.620,0000	4707133	-	PROPOSTA	NÃO ATENDIMENTO	-	2.088,3333		-	-							
14 JDM	2.235,0000	5411308	-	PROPOSTA		2.235,0000	2.015,0000		110,92%	2.235,0000							
15 ALIGRAF	1.890,0000	5406434	-	PROPOSTA	NÃO ATENDIMENTO	-	2.088,3333		-	-							
16	-	-	-	-	-	-	2.088,3333		-	-							
17	-	-	-	-	-	-	2.088,3333		-	-							
29	-	-	-	-	-	-	2.088,3333		-	-							
30	-	-	-	-	-	-	2.088,3333		-	-							
31	-	-	-	-	-	-	2.088,3333		-	-							
32 CONTRATAÇÃO SIMILAR	4.500,0000	4707138	-	-	REMOVED	-	2.088,3333		-	-							
33	-	-	-	-	-	-	2.088,3333		-	-							
34	-	-	-	-	-	-	2.088,3333		-	-							
35	-	-	-	-	-	-	2.088,3333		-	-							
36	-	-	-	-	-	-	2.088,3333		-	-							
37	-	-	-	-	-	-	2.088,3333		-	-							
38 última aquisição	-	-	-	-	-	-	2.088,3333		-	-							

idade da ÚLTIMA aquisição em meses	-
------------------------------------	---

Valor de referência (2 casas decimais)	2.235,00	QUANTIDADE	2	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	4.470,00
2º menor valor da amostra (coluna E)	2.235,0000	DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE VALORES E ÚLTIMA AQUISIÇÃO			
Menor valor da amostra (coluna E)	1.750,0000				
última aquisição	-				
Entre 2º menor valor e última aquisição				-	
Entre [média/2º m valor] e última aquisição				-	
Entre mediana valor e última aquisição				-	

Ferramenta de consulta	Órgão	UASG:	Processo	Valor
CONTRATAÇÃO SIMILAR	Casa da Moeda do Brasil	-	Pregão Nº 00030/2023	4.500,0000

ÚLTIMAS aquisições							
Descrição:	Processo	ATA de RP	mês/ano	valores (R\$)	Quantitativo	valor total (R\$)	Idade da aquisição (em meses)
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Obs.:							

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
62																		
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 1																	
64	<p>Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.</p> <p>1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (doc.4950099, consoante análise do setor requisitante, tendo em vista que a empresa ofertou novamente o mesmo item conforme docs. 4938854 e 5406434. A proposta da empresa PIGM STEEL não foi revalidada pela empresa, tendo sido considerada não atendendo), realiza-se a averiguação dos preços inexecutáveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas</p> <p>2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com dois (02) preços, retornou-se à primeira fase para remoção do(s) valor(es) destoante(s) (CONTRATAÇÃO SIMILAR DA CASA DA MOEDA), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e é(são) potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência. Após a remoção, restaram 03 propostas válidas na Coluna N (Coluna L com 03 preços e Coeficiente de Variação 11%). Adotado SEGUNDO MENOR PREÇO (preço médio válido não engloba dois preços no mínimo) visando evitar o sobrepreço na determinação do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>																	

TOTALIZADOR

Itens	Quantidade	Seleção do critério	Valores unitários de referência (R\$)	Valores totais de referência (R\$)	Coeficiente de Variação FINAL	ANÁLISE CRÍTICA
1	2	Média/2º menor	2.235,00	4.470,00	11%	<p>Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.</p> <p>1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (doc.4950099, consoante análise do setor requisitante, tendo em vista que a empresa ofertou novamente o mesmo item conforme docs. 4938854 e 5406434. A proposta da empresa PIGM STEEL não foi revalidada pela empresa, tendo sido considerada não atendendo), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas</p> <p>2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com dois (02) preços, retornou-se à primeira fase para remoção do(s) valor(es) destoante(s) (CONTRATAÇÃO SIMILAR DA CASA DA MOEDA), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e é(são) potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência. Após a remoção, restaram 03 propostas válidas na Coluna N (Coluna L com 03 preços e Coeficiente de Variação 11%). Adotado SEGUNDO MENOR PREÇO (preço médio válido não engloba dois preços no mínimo) visando evitar o sobrepreço na determinação do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCl.</p>
TOTAL				4.470,00		